

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO:

Aquisição de kits de limpeza em geral para doação as famílias sob o critério de vulnerabilidade social cadastradas no Município de Capanema, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Capanema/PA, em ações destinadas a prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da pandemia do COVID-19 que impliquem em desassistência.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos produtos de limpeza e de higiene pessoal pela administração faz-se necessário vez que comprovado que os mecanismos mais eficazes contra a contaminação pessoal pelo vírus COVID-19, é a limpeza de ambientes e de pessoas, que em famílias de baixa renda, vítimas de violência e maus tratos, idosos, pessoas com deficiência e a população de rua, tem suas situação agravada pelas condições financeiras, desemprego, ou afastamento familiar, sendo que com a doação gratuita de produtos de limpeza tenta-se diminuir os números de contaminados no Município, e reguardando-se a um ambiente social saudável e diversas vidas humanas.

A utilização dos recursos financeiros transferidos aos fundos de assistência social do município à título de apoio à gestão, por meio do Índice de Gestão do SUAS - IGD SUAS está disciplinada na Portarias nº337, de 24 de março de 2020 do Ministério da Cidadania e Portaria Conjunta nº 54 de 01 de abril de 2020, das Secretarias Especial de Desenvolvimento Social e Nacional de Assistência Social.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

A quantidade a ser adquirida levou em consideração o maior quantitativo alimentado no Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC entre o trimestre de outubro a dezembro de 2019 e o de janeiro a março deste ano, além do número registrado da população de rua no Município, incluindo os imigrantes em situação provisória e ilegal.

4 - DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

A aquisição deverá ser realizada em caráter emergencial, considerando a Portaria/MS nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), além dos Decretos Municipais nº 121 e 123/2020, que declaram a situação de emergência no município.

5 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

5.1 Fornece os produtos em conformidade com o Termo de referência

5.2 Cumprir com os prazos de fornecimento determinado pelo setor ou secretaria requisitante, considerando a necessidade imediata.

5.3 Responsabilizar-se, integralmente pela execução do objeto, conforme legislação vigente.

5.4 Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

6 - FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 O prazo de pagamento será de até 30 (dez) dias, após a emissão da Nota Fiscal, com recursos

6.2 Somente será pago a empresa contratada, o valor referente de nota fiscal pelo objeto adquirido e efetivamente recebido pela CONTRATANTE.

7 - DOS PRODUTOS :

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	10.000	KIT	KIT DE LIMPEZA EM GERAL, CONTENDO: ÁGUA SANITÁRIA DE USO GERAL COM TEOR MÍNIMO DE CLORO ATIVO DE 2.0-2,5 P/P EMBALAGEM DE 01 LT. ÁGUA SANITÁRIA HIPOCLORITO DE SÓDIO APRESENTA-SE COMO SOLUÇÃO AQUOSA ALCALINA CONTENDO CERCA DE 12,5% DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU 12% DE CLORO ATIVO., CONCENTRAÇÃO MÍNIMA: 10 A 14 % DENSIDADE: 1,2 (SOLUÇÃO A 12% NACIO) PH: 9 A 11 (SOLUÇÃO A 5% EM PESO, A 25°C), SOLUBILIDADE:COMPLETAMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML ; SABONETE EM TABLETE COMUM, APROX. 90 G.; SABÃO DE COCO EM BARRA 200 GRAMAS PARA LIMPEZA EM GERAL. E DETERGENTE LÍQUIDO DE 500 ML, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENOSULFANATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. OBS.:OS KITS DEVEM SER EMBALADOS COM SACOS RESISTENTES E TRANSPARENTE CONTENDO UM ITEM DE CADA.PRODUTO.